CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

INDICAÇÃO Nº 045/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

4º RO
APROVADO
Na Sala das Sessões
Em 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente criar, imprimir e distribuir uma cartilha educativa sobre inclusão nas escolas públicas municipais, ressaltando a informação sobre o que é o Transtorno Espectro Autista – TEA e demais doenças ocultas.

JUSTIFICATIVA

As doenças ocultas, como TEA – Transtorno do Espectro Autista e TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade é uma realidade cada vez maior em nossa sociedade e conscientizar e ensinar a população, bem como realizar ações para chamar atenção para o assunto é de extrema importância, começas pelas escolas e pelas crianças é uma forma de contribuir para uma sociedade melhor no futuro.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador